

**PORTARIA Nº
CRC-CE - 034/2012**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCCE nº 022/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir o membro CARLOS EUGÊNIO GOMES DA FROTA para compor a COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE LEGISLAÇÃO FISCAL/TRIBUTÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 19 de julho de 2012.

**CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE**